

Casa José Correia de Oliveira

REQUERIMENTO №338 /2025

Requeiro a mesa depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades do Regimento Interno, que seja feito uma MOÇÃO DE APLAUSO a Casa das Juventudes em nome do Gestor Municipal de Juventude Leandro Carvalho pela brilhante realização do evento Caravana da Juventude, ocorrido no EREM Barros Guimarães, através do Governo Municipal, na pessoa do Prefeito Jaime Lima, em parceria com o Governo do Estado de Pernambuco.

JUSTIFICATIVA

Senhoras vereadoras e senhores vereadores, a Caravana da Juventude trouxe para nossa cidade serviços de cidadania, ações culturais, informação e conscientização acerca dos direitos da juventude, fortalecendo o protagonismo juvenil e colocando os jovens no centro das decisões.

Além de atender à juventude, o evento também abrangeu cidadãos de diferentes faixas etárias, ampliando o alcance social e gerando um grande ganho para toda a população gloriense.

Destacamos e parabenizamos a Excelentíssima Governadora do Estado de Pernambuco, bem como a Secretária de Criança e Juventude, Sra. Yanne Teles, pelo empenho e dedicação nesta importante ação. Estendemos ainda nosso reconhecimento ao Gestor de Juventude Leandro Carvalho e ao Prefeito Jaime Lima, pela parceria e compromisso em unir forças pelo desenvolvimento do nosso município.

Assim, registramos nesta Casa Legislativa nosso reconhecimento público a todos os envolvidos, ressaltando a importância dessa iniciativa transformadora, que marca positivamente a história de nossa cidade.

Glória do Goitá, 02 de outubro de 2025.

APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS

EM: 03/10/2025

Alberto Petrucio B. da Silva Asst. Legislativo - Port. 017/2016

WELLINGTON ANDRADE
-VEREADOR/PRESIDENTE

Robbito Company 98-2

Rua 15 Novembro, 120 - Centro - Glória do Goitá/PE - CEP: 55.620-000 CNPJ: 08.140.030/0001-05 - Fone/Fax: (81) 3658-1251 - E-mail: camaraggp@gmail.com